CERTIFICO que na data 04/07/17
foi publicado no Placar Oficial (X / Site X)
deste Município o (a) Rescisão
nº do dia 03/07/17
Secretaria de Administração

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 111/2014

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 111/2014, referente a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, neste Município, que na forma abaixo entre si fazem as partes:

RESCINDENTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA,** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, 100 Centro, na cidade de PIRACANJUBA-GO, neste ato representado pelo seu Prefeito, João Barbosa de Oliveira, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 548244-2 A VIA, e CPF 135240111-87, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, doravante denominado **RESCINDENTE.**

RESCINDIDA: empresa GERSON FALEIRO DA SILVA -MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.710.983/0001-52, com sede na Fazenda Terra Quebrada neste Município, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GERSON FALEIRO DA SILVA, brasileiro, motorista, portador na C.I. nº 589665-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.312.621-72 residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, doravante denominada **RESCINDIDA.**

01 –CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGAVÉL** do Contrato nº 111/14, celebrado no dia 28/12/14, bem como de seus Termos Aditivos, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar municipal, Pregão Presencial nº 08/2014, nos termos do Art. 79 Inciso II da Lei 8.666/93. O presente Termo retroagi seus efeitos à 30 de junho de 2017.

Por ter assim decidido, assinaram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes e as testemunhas.

PIRACANJUBA, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Contratante
RESCINDENTE
Prefeito de Piracanjuba

GERSON FALEIRO DA SILVA -MEI
Contratada
RESCINDIDA

Testemunhas:

1 - Rafaela Teixeira Moreira CPF 749.059.611-49

2 - Mirian Cristina B. Silva CPF 047.041.311-57